



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 12 de abril de 2017

DE: Rudinei Paulo Marques Correa - Secretaria de Administração
DE: Darci Francisco dos Santos - Secretaria de Serviços Rodoviários/ Agricultura
DE: Milto Conceição da Costa - Secretaria de Serviços Urbanos/Meio Ambiente
DE: Érica Tomazzoni - Secretaria de Educação
DE: Jair Dilceu Weich - Secretaria de Esportes/Cultura
DE: Nadiane Catla Schlosser - Secretaria de Saúde
DE: Zenaide Salete Gallas Werle - Secretaria de Assistência Social

PARA: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos que compõem a frota deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	CARRO DE PASSEIO: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	400	UN	21,00	10.500,00
2	VAN: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	200	UN	45,75	11.437,50
3	MICRO ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	150	UN	67,00	13.400,00
4	ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	100	UN	89,50	13.425,00
5	CAMINHÃO CAÇAMBA: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas,	100	UN	87,50	13.125,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

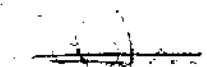
pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.				
TOTAL				61.887,50

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de R\$ 61.887,50 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

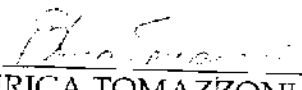
Prazo de Vigência: 31/12/2018

Cordialmente,


RUDINEI PAULO
MARUQUES CORREA
Secretaria de
Administração

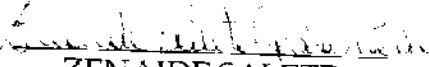

DARCI FRANCISCO
DOS SANTOS
Secretário de Serviços
Rodoviários/Agricultura


MILTO CONCEIÇÃO
DA COSTA
Secretário de Serviços
Urbanos/Meio
Ambiente


ERICA TOMAZZONI
Secretária de Educação


JAIR DILCEU WEICH
Secretário de
Esportes/Cultura


NADIANE CARLA
SCHLOSSER
Secretário de Saúde


ZENAIDE SALETE
GALLAS WERLE
Secretária de
Assistência Social



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 13 de abril de 2017

DE:

Inácio Jose Werle - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos que compõem a frota deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,


INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 17 de abril de 2017

DE: Secretaria de Finanças

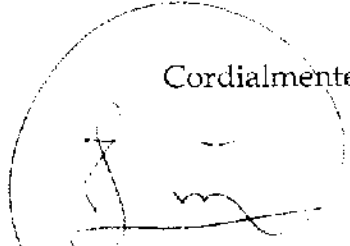
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos que compõem a frota deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 13/04/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
260	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.39.00000
520	05.115.15.512.1501-1018	3.3.90.39.00000
720	06.119.26.782.2601-2026	3.3.90.39.00000
1060	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.39.00000
1500	08.124.27.812.2701-2048	3.3.90.39.00000
2000	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.39.00000
2610	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.39.00000
2700	11.133.20.606.2001-2084	3.3.90.39.00000
3040	13.136.18.541.0801-2095	3.3.90.39.00000

Cordialmente,


FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 18 de abril de 2017

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

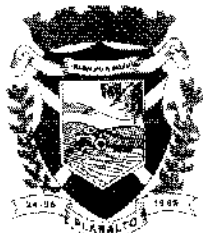
Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos que compõem a frota deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 12/04/2017, da Secretaria de Administração, Secretaria de Serviços Rodoviário/Agricultura, Secretaria de Serviços Urbanos/Meio Ambiente, Secretaria de Esportes/Cultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde e pesquisa de preços feita pelo Departamento de Compras, o preço máximo dos objetos importa em R\$ 61.887,50 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

A Secretaria de Finanças informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
260	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.39.00000
520	05.115.15.512.1501-1018	3.3.90.39.00000
720	06.119.26.782.2601-2026	3.3.90.39.00000
1060	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.39.00000
1500	08.124.27.812.2701-2048	3.3.90.39.00000
2000	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.39.00000
2610	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.39.00000
2700	11.133.20.606.2001-2084	3.3.90.39.00000
3040	13.136.18.541.0801-2095	3.3.90.39.00000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

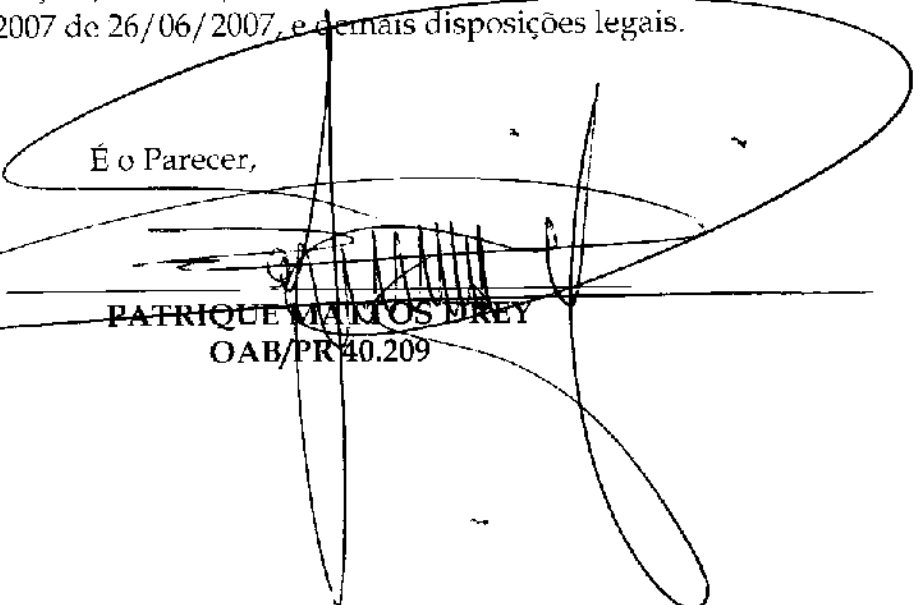
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS FREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 19 de abril de 2017

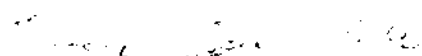
DE: Inácio Jose Werle

PARA: Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto à contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos que compõem a frota deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2017.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 002/2017 de 02/01/2017, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos que compõem a frota deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2017 de 02/01/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, nº1583 - Centro, Planalto - Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos que compõem a frota deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	CARRO DE PASSEIO: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	500	UN	21,00	10.500,00
02	VAN: LAVAGEM EXTERNA: lataria,	250	UN	45,75	11.437,50



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.				
03	MICRO ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	200	UN	67,00	13.400,00
04	ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	150	UN	89,50	13.425,00
05	CAMINHÃO CAÇAMBA: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	150	UN	87,50	13.125,00
TOTAL					61.887,50

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
260	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.39.00000
520	05.115.15.512.1501-1018	3.3.90.39.00000
720	06.119.26.782.2601-2026	3.3.90.39.00000
1060	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.39.00000
1500	08.124.27.812.2701-2048	3.3.90.39.00000
2000	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.39.00000
2610	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.39.00000
2700	11.133.20.606.2001-2084	3.3.90.39.00000
3040	13.136.18.541.0801-2095	3.3.90.39.00000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2017

ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2017

ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

3.2 - As empresas interessadas em participar do certame deverão possuir sua empresa localizada na sede do Município de Planalto, Estado do Paraná.

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.5 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI. Enviada em um terceiro envelope.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços - envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, validade da proposta máximo 60 (sessenta) dias conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços - Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento dos objetos licitado.

7.5- A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link:

<http://www.equipiano.com.br/equipiano/action/NewsAction?method=loadNews&id=7>) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração;

7.6- Forma de entrega: Os objetos serão executados parcialmente, ou seja, conforme a necessidade do Município de Planalto.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Alvará de localização e funcionamento da empresa participante, fornecido pelo órgão competente local da sede da proponente;
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A execução correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade do Município de Planalto;

10.2- Os serviços deverão ser executados, num prazo máximo de 04 (quatro) horas, mediante apresentação pelo motorista da Ordem de Serviços, emitida pela respectiva Secretaria;

10.3- Os serviços deverão ser prestados sempre no local de funcionamento da Contratada, de segunda a sexta-feira.

10.4- A Contratada deverá manter o estabelecimento em perfeitas condições de funcionamento, conservação e limpeza;

10.5- A Contratada, além da mão de obra, também será responsável pelo fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços, sendo de sua responsabilidade e ônus a reposição de todos os equipamentos e material de consumo necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados;

10.6- A Contratada responsabilizar-se-á pelo fornecimento dos equipamentos de Proteção Individual - EPI, aos funcionários que executarão



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

os serviços, de acordo com a legislação vigente;

10.7- A CONTRATADA deverá executar com zelo e destreza, não eximindo a empresa, de qualquer eventual prejuízo a ser causado resultante do procedimento de lavagens dos veículos/máquinas;

10.8- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2018.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 61.887,50 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

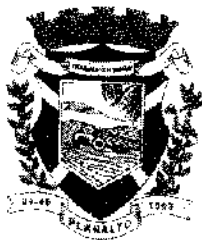
13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DOS PAGAMENTOS

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a execução mensal dos serviços e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I - Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI - Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Anexo VII - Modelo Declaração de Declaração de Localização e Funcionamento da Empresa;
- h) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., de de

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. /2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: devidamente inscrita no CNPJ sob nº com sede à Nº....., na Cidade de neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº e do CPF sob nº residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos que compõem a frota deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	500	UN	CARRO DE PASSEIO: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.		
02	250	UN	VAN: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.		
03	200	UN	MICRO ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA		



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.		
04	150	UN	ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.		
05	150	UN	CAMINHÃO CAÇAMBA: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.		
TOTAL					

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pela execução do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro: A execução correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade do Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser executados num prazo máximo de 04 (quatro) horas, mediante apresentação pelo motorista da Ordem de Serviços, emitida pela respectiva Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a execução mensal dos serviços e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
260	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.39.00000
520	05.115.15.512.1501-1018	3.3.90.39.00000
720	06.119.26.782.2601-2026	3.3.90.39.00000



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

1060	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.39.00000
1500	08.124.27.812.2701-2048	3.3.90.39.00000
2000	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.39.00000
2610	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.39.00000
2700	11.133.20.606.2001-2084	3.3.90.39.00000
3040	13.136.18.541.0801-2095	3.3.90.39.00000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Prestar a execução dos serviços sempre no local de funcionamento da Contratada, de segunda a sexta-feira;
- Manter o estabelecimento em perfeitas condições de funcionamento, conservação e limpeza;
- Realizar as lavagens dos veículos/máquinas utilizando produtos apropriados de primeira qualidade, e não agressivo ao objeto;
- A Contratada, além da mão de obra, também será responsável pelo fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços, sendo de sua responsabilidade e ônus a reposição de todos os equipamentos e material de consumo necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados;
- Responsabilizar-se-á pelo fornecimento dos equipamentos de Proteção Individual - EPI, aos funcionários que executarão os serviços, de acordo com a legislação vigente;
- Executar os serviços com zelo e destreza, não eximindo a empresa, de qualquer eventual prejuízo a ser causado resultante do procedimento das lavagens dos veículos/máquinas;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

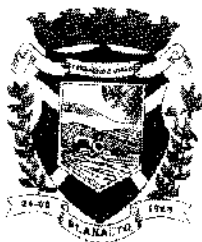
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

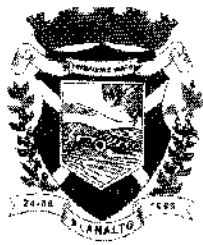
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 20 de abril de 2017

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos que compõem a frota deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 044/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 002/2017 de 02/01/2017, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos que compõem a frota deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2017 de 02/01/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **08/05/2017, às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, nº1583 - Centro, Planalto - Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos que compõem a frota deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	CARRO DE PASSEIO: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	500	UN	21,00	10.500,00
02	VAN: LAVAGEM EXTERNA: lataria,	250	UN	45,75	11.437,50



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.				
03	MICRO ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	200	UN	67,00	13.400,00
04	ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	150	UN	89,50	13.425,00
05	CAMINHÃO CAÇAMBA: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	150	UN	87,50	13.125,00
TOTAL					61.887,50

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
260	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.39.00000
520	05.115.15.512.1501-1018	3.3.90.39.00000
720	06.119.26.782.2601-2026	3.3.90.39.00000
1060	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.39.00000
1500	08.124.27.812.2701-2048	3.3.90.39.00000
2000	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.39.00000
2610	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.39.00000
2700	11.133.20.606.2001-2084	3.3.90.39.00000
3040	13.136.18.541.0801-2095	3.3.90.39.00000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **08/05/2017 às 14:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017
ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017
ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.2 - As empresas interessadas em participar do certame deverão possuir sua empresa localizada na sede do Município de Planalto, Estado do Paraná.

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.5 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI. Enviada em um terceiro envelope.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início dasessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços - envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, validade da proposta máximo 60 (sessenta) dias conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços - Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a virgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento dos objetos licitado.

7.5- A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link:

<http://www.equiplano.com.br/equiplano/action/NewsAction?method=loadNews&id=7>) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração;

7.6- Forma de entrega: Os objetos serão executados parcialmente, ou seja,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

conforme a necessidade do Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Alvará de localização e funcionamento da empresa participante, fornecido pelo órgão competente local da sede da proponente;
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A execução correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade do Município de Planalto;

10.2- Os serviços deverão ser executados, num prazo máximo de 04 (quatro) horas, mediante apresentação pelo motorista da Ordem de Serviços, emitida pela respectiva Secretaria;

10.3- Os serviços deverão ser prestados sempre no local de funcionamento da Contratada, de segunda a sexta-feira.

10.4- A Contratada deverá manter o estabelecimento em perfeitas condições de funcionamento, conservação e limpeza;

10.5- A Contratada, além da mão de obra, também será responsável pelo fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços, sendo de sua responsabilidade e ônus a reposição de todos os equipamentos e material de consumo necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados;

10.6- A Contratada responsabilizar-se-á pelo fornecimento dos



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

equipamentos de Proteção Individual - EPI, aos funcionários que executarão os serviços, de acordo com a legislação vigente;

10.7- A CONTRATADA deverá executar com zelo e destreza, não eximindo a empresa, de qualquer eventual prejuízo a ser causado resultante do procedimento de lavagens dos veículos/máquinas;

10.8- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2018.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 61.887,50 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DOS PAGAMENTOS

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a execução mensal dos serviços e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I - Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI - Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Anexo VII - Modelo Declaração de Declaração de Localização e Funcionamento da Empresa;
- h) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissoes puramente formais, desde que não reste infringido o principio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

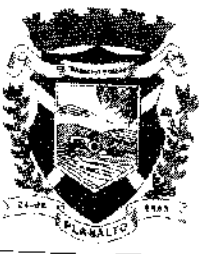
vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 20 de abril de 2017

Inácio José Werle
INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Credenciamos

o(a)

Sr.(a) _____,
portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF
sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

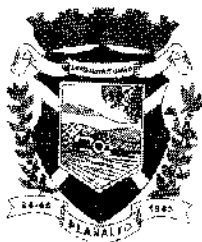
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____ / _____ / _____

NOME: _____

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

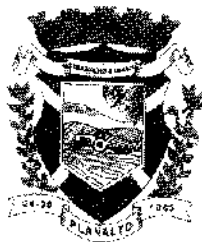
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O _____ representante legal da
empresa _____, na
qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, instaurado pelo Município de Planalto,
declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os
requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

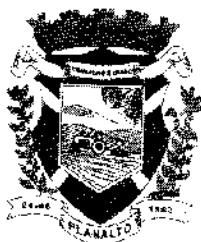
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data ____ / ____ / ____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlinc.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O _____ representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que a empresa acima está localizada (endereço da empresa), Município de Planalto, Estado do Paraná.

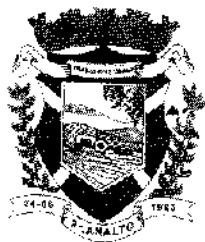
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos que compõem a frota deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos que compõem a frota deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	500	UN	CARRO DE PASSEIO: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.		
02	250	UN	VAN: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.		
03	200	UN	MICRO ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA		



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.		
04	150	UN	ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.		
05	150	UN	CAMINHÃO CAÇAMBA: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.		
TOTAL					

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pela execução do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro: A execução correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade do Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser executados num prazo máximo de 04 (quatro) horas, mediante apresentação pelo motorista da Ordem de Serviços, emitida pela respectiva Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA

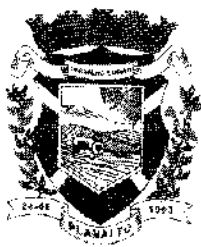
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a execução mensal dos serviços e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
260	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.39.00000
520	05.115.15.512.1501-1018	3.3.90.39.00000
720	06.119.26.782.2601-2026	3.3.90.39.00000



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

1060	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.39.00000
1500	08.124.27.812.2701-2048	3.3.90.39.00000
2000	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.39.00000
2610	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.39.00000
2700	11.133.20.606.2001-2084	3.3.90.39.00000
3040	13.136.18.541.0801-2095	3.3.90.39.00000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Prestar a execução dos serviços sempre no local de funcionamento da Contratada, de segunda a sexta-feira;
- c) Manter o estabelecimento em perfeitas condições de funcionamento, conservação e limpeza;
- d) Realizar as lavagens dos veículos/máquinas utilizando produtos apropriados de primeira qualidade, e não agressivo ao objeto;
- e) A Contratada, além da mão de obra, também será responsável pelo fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços, sendo de sua responsabilidade e ônus a reposição de todos os equipamentos e material de consumo necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados;
- f) Responsabilizar-se-á pelo fornecimento dos equipamentos de Proteção Individual - EPI, aos funcionários que executarão os serviços, de acordo com a legislação vigente;
- g) Executar os serviços com zelo e destreza, não eximindo a empresa, de qualquer eventual prejuízo a ser causado resultante do procedimento das lavagens dos veículos/máquinas;
- h) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- i) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 24 de Abril de 2017

Instituído pela Resolução 091 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1341

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 044/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito à Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 044/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/manutenção de veículos e máquinas que compõem a frota deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 08 de maio de 2017 às 14:00 horas.

Mais informações junto ao Departamento de Licitações em anexo do expediente.

INACIO JOSE WERLE - Prefeito Municipal

Ass: _____

Contrabando

Carreta é apreendida com 500 caixas de cigarros contrabandeados

Apreensão ocorreu no Posto da Polícia Rodoviária Federal de Lindoeste.

Lindoeste - A Polícia Rodoviária Federal de Lindoeste apreendeu uma carreta carregada com 500 caixas de cigarros contrabandeados na manhã desta quinta-feira (20), no Posto da PRF de Lindoeste.

De acordo com as informações da PRF, a carreta com placas de Chapecó (SC), os cigarros estavam escondidos em meio a uma carga de soja. O condutor do caminhão informou que estava levando os cigarros para Santa Catarina.

A carga foi apreendida e o condutor preso e encaminhado para a Delegacia da Receita Federal de Cascavel.



Gases

Conheça a pílula que deixará seus puns com cheiro de rosas e chocolate

'Nós não conseguíamos respirar, então eu e meus amigos decidimos que algo urgentemente', disse o inventor.



Paris (França) - O francês Christian Poincheval, de 65 anos, teve a brilhante ideia de criar pílulas que modificam o cheiro dos gases quando voltava de um fato junto com alguns amigos na Suíça. "Após conversarmos muito e soltarmos alguns gases, percebemos que estava realmente 'terrível', ele revelou. "Nós não conseguíamos respirar, então eu e meus amigos decidimos que algo urgentemente tinha que ser feito", completou.

Com a ajuda de um cientista, juntos desenvolveram uma pílula que dava aroma de rosas e algum tempo depois ele criou a que dava aroma de chocolate. Ele afirma que os comprimidos ficaram muito famosos e a venda supera suas expectativas. "Eu tenho diversos tipos de clientes", disse ele. "Alguns compram as pílulas porque têm problemas com flatulência, e alguns os compram como forma de brincadeira para enviar aos seus amigos".

As pílulas são encontradas no site pillepet e ele garante que mesmo se não funcionar para você, com certeza renderá boas gargalhadas.

(Com informações TN Online)

Copa do Brasil

Definidas as oitavas de final da Copa do Brasil; confira os confrontos

Sorteio das chaves aconteceu nesta quinta-feira, na sede da CBF, no Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro - Após o sorteio realizado nesta quinta-feira (20) na sede da CBF, no Rio de Janeiro, os duelos das oitavas de final da Copa do Brasil 2017 foram definidos. Com os oito clubes brasileiros participantes da Copa Libertadores no Pote A e os últimos campeões da Série B (Atlético-GO), da Copa Verde (Paysandu), da Copa do Nordeste (Santa Cruz) junto com os

cinco classificados da Quarta Fase do Pote B, a Diretoria de Competições sorteará os próximos confrontos do torneio nacional.

Artífice da Copa de Brasil de 2001 com 12 gols marcados pela Ponte Preta, o ex-jogador Washington foi homenageado durante o evento na sede da CBF. Nas mãos do "Coração Valente" saíram as bolas que definiram os confrontos. Confira:

Atlético-PRA x Santa Cruz
Grêmio x Fluminense
Flamengo x Atlético
Palmeiras x Internacional
Santos x Sport
Santos x Paysandu
Chapecoense x Cruzeiro
Atletico-MG x Paraná-PR
(Com informações da CBF)

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 044/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 044/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Continuação de empresa visando a prestação de serviços fotográficos de veículos e máquinas que compõem o frotas deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 09 de maio de 2017 - às 14:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 045/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, LC Complementar nº 123 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 045/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicações em jornal de seus órgãos do executivo municipal-legislativo, publicações de decretos, portarias, leis, resoluções, contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 09 de maio de 2017 - às 14:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 046/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de um semáforo, placa plana, dois eixos, ano modelo 2017, destinado à Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 09 de maio de 2017 - às 14:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 047/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, LC Complementar nº 123 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 047/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Continuação de empresa visando a prestação de serviços de publicação e veiculação em jornal impresso de matérias de caráter institucional (educativo e informativo) de interesse do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 10 de maio de 2017 - às 09:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

ALCEU EICHELBERGER 99964996934
CNPJ: 26.825.710/0001-44

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**

EMPRESA: ALCEU EICHELBERGER 99964996934
CNPJ Nº: 26.825.710/0001-44
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: ISENTA
ENDEREÇO RUA PARANÁ, S/N – CENTRO
CIDADE: PLANALTO ESTADO: PR

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos que compõem a frota deste Município de Planalto.

Planalto-Pr 05 de maio de 2017.

NOME: ALCEU EICHELBERGER
RG Nº 71089371

ASSINATURA: Alceu Eichelberger

Caro Senhor Prefeito

Prezados Senhores

Alceu Eichelberger

Rua Paraná, s/n – Centro
46 99979-7498
Planalto Pr

Handwritten signature and initials

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**

RAZÃO SOCIAL: DORACI DA SILVA

CNPJ Nº: 25.115.165/0001-30

ENDEREÇO: RUA BALDUINO MENEGAZZI Nº 727

FONE: (46) 99942-0205

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PR

Declaro o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos que compõem a frota deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 02 De Maio De 2017

NOME: DORACI DA SILVA

RG Nº: 36.862.330-0

ASSINATURA: Doraci Da Silva.

Doraci Da Silva
Acou Enculaga

Planalto-PR

GP



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

EMPRESA: MARINES HELENA MALLMANN

CNPJ Nº: 17.995.006/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: ISENTA

ENDEREÇO: RODOVIA PRT, 283, CENTRO

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos que compõem a frota deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 08 de maio de 2017.

NOME: MARINES HELENA MALLMANN

RG Nº: 3.431.831

ASSINATURA: Marines Helena Mallmann

Valdir P. P. P.
Secretário Municipal
Assinatura

GP

ALCEU EICHELBERGER 99964996934
CNPJ: 26.825.710/0001-44

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017
ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ALCEU EICHELBERGER 99964996934
CNPJ Nº 26.825.710/0001-44

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, S/N - CENTRO
MUNICÍPIO: PLANALTO

FONE: 46 99979-7498
EST. PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) ALCEU EICHELBERGER, portador(a) da cédula de identidade sob nº 71089371 e CPF sob nº 999.649.969-34, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto 05 de maio de 2017.

Alceu Eichelberger

ALCEU EICHELBERGER
999.649.969-34
EMPRESÁRIO

Uelton Franco

Alceu Eichelberger

Alceu Eichelberger

Rua Paraná, s/n – Centro
46 99979-7498
Planalto Pr



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MARINES HELENA MALLMANN

CNPJ Nº 17.995.006/0001-49

ENDEREÇO: RODOVIA PRT, 283 FONE: (46) 99930-3684

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Credenciamos o Sr. VALDIR DE OLIVEIRA FRANCO, portador da cédula de identidade sob nº 8.355.837-7 e CPF sob nº 037.926.379-36, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

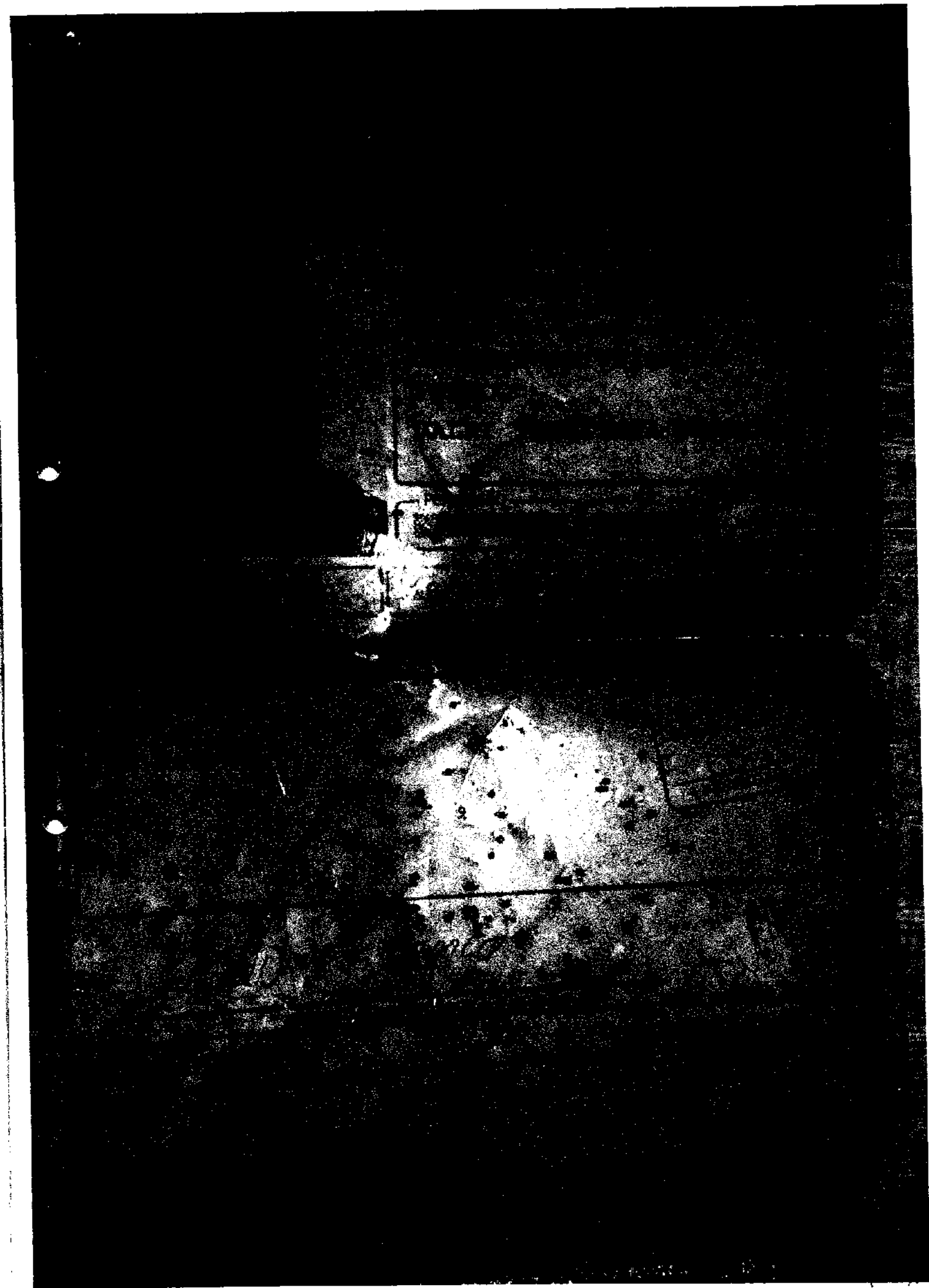
PLANALTO - PR, 08 DE MAIO DE 2017.

Marines Helena Mallmann

NOME: MARINES HELENA MALLMANN

RG: 3.431.831/CPF: 005.789.039-03

ADMINISTRADORA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017
ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DORACI DA SILVA

CNPJ Nº: 25.115.165/0001-30

ENDEREÇO: RUA BALDUINO MENEGAZZI Nº 727

FONE: (46) 99942-0205

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PR

Credenciamos o Sr. DORACI DA SILVA, portador da cédula de identidade sob nº36.862.330-0 e CPF sob nº 021.307.619-50, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO 08 DE MAIO DE 2017

Doraci Da Silva

NOME: DORACI DA SILVA

RG: 36.862.330-0

CPF:021.307.619-50

CARGO: ADMINISTRADOR

10/05/2017
Assinatura
Doraci Da Silva

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALCEU EICHELBERGER 99964996934
CNPJ Nº 26.825.710/0001-44

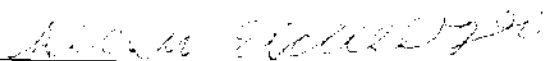
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, S/N – CENTRO
MUNICÍPIO: PLANALTO

FONE: 46 99979-7498
EST. PARANÁ

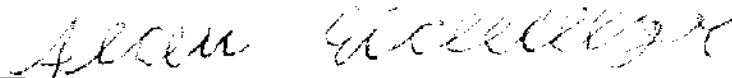
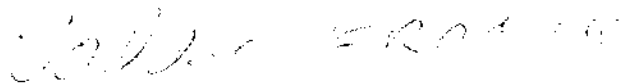
O representante legal da empresa ALCEU EICHELBERGER 99964996934, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 05 de maio de 2017.



ALCEU EICHELBERGER
999.649.969-34
EMPRESÁRIO



Rua Paraná, s/n – Centro
46 99979-7498
Planalto Pr

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: DORACI DA SILVA

CNPJ Nº: 25.115.165/0001-30

ENDEREÇO: RUA BALDUINO MENEGAZZI Nº 727

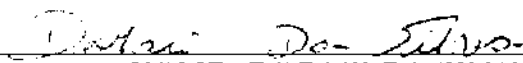
FONE: (46) 99942-0205

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST.: PR

O representante legal da empresa DORACI DA SILVA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO 08 DE MAIO DE 2017

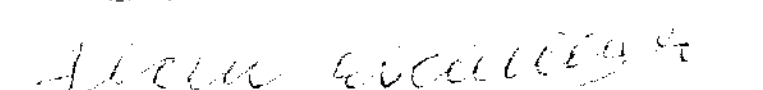
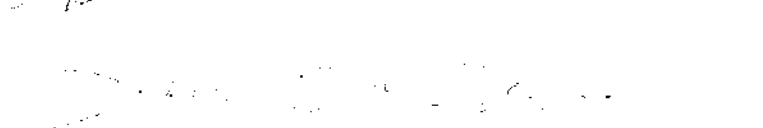


NOME: DORACI DA SILVA

RG: 36.862.330-0

CPF: 021.307.619-50

CARGO: ADMINISTRADOR





MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARINES HELENA MALLMANN

CNPJ Nº 17.995.006/0001-49

ENDEREÇO: RODOVIA PRT, 283 FONE: (46) 99930-3684

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa MARINES HELENA MALLMANN, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 08 de Maio de 2017.

Marines Helena Mallmann

NOME: MARINES HELENA MALLMANN

RG: 3.431.831/CPF: 005.789.039-03

ADMINISTRADORA

Helena Mallmann
Secretaria Municipal
Assessoria Jurídica

ALCEU EICHELBERGER 99964996934

CNPJ: 26.825.710/0001-44

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

PROPONENTE: ALCEU EICHELBERGER 99964996934

CNPJ Nº 26.825.710/0001-44

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, S/N - CENTRO

MUNICÍPIO: PLANALTO

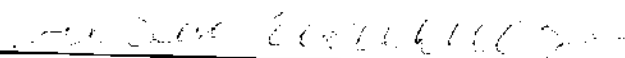
FONE: 46 99979-7498

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa ALCEU EICHELBERGER 99964996934, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

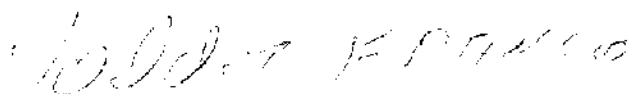
Planalto 05 de maio de 2017.



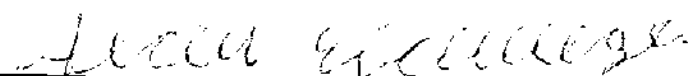
ALCEU EICHELBERGER

999.649.969-34

EMPRESÁRIO









Rua Paraná, s/n - Centro

46 99979-7498

Planalto Pr

000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017
ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de
tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno
Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: DORACI DA SILVA

CNPJ Nº: 25.115.165/0001-30

ENDEREÇO: RUA BALDUINO MENEGAZZI Nº 727

FONE: (46) 99942-0205

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PR

O representante legal da empresa DORACI DA SILVA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO 08 DE MAIO DE 2017



NOME: DORACI DA SILVA
RG: 36.862.330-0
CPF: 021.307.619-50
CARGO: ADMINISTRADOR

08/05/2017
Assinatura
Assinatura



Assinatura



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: MARINES HELENA MALLMANN

CNPJ Nº 17.995.006/0001-49

ENDEREÇO: RODOVIA PRT, 283 FONE: (46) 99930-3684

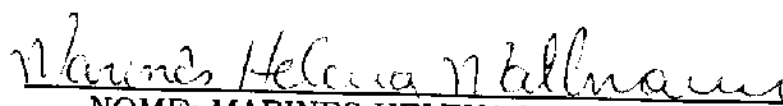
MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa MARINES HELENA MALLMANN, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

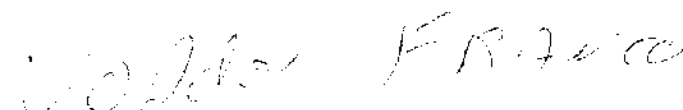
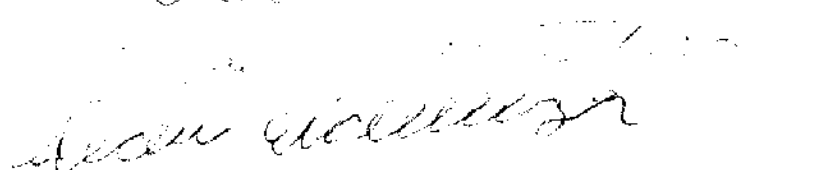
Planalto - PR, 08 de Maio de 2017



NOME: MARINES HELENA MALLMANN

RG: 3.431.831/CPF: 005.789.039-03

ADMINISTRADORA



Pregão Presencial 44/2017
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Emp. 26.825 / 000001-44

Cellular: 99979-7498

Endereço: RUA PARANÁ S/N - CENTRO - Planalto/R - CEP 85750-000

Fax:

Telephone:

Inscrição Estadual:

Contador:

Inscrição Estadual: ALCEU EICHELBERGER

RG: 71089571

Representante: ALEDO LONDELARI
RUA SAMPOS DUMONT SN - BAIRRO DA GRITA - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representant:

738 - SK'HEJ - CAPANEMA/PR

Conta: 9913-6

Banco: 748 - BAÑSICURELLA

Lote : 001	Lote 002	Nº Item Descrição do Produto / Serviço		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		001	CARRÃO DE PASSAGEIRO LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas, LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas) limpeza do painel	500,00	JN	21,00	LAVACAR ALCEU		18,00	\$ 9.000,00
		002	VAN LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas, LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas) limpeza do painel	250,00	UN	46,75	LAVACAR ALCEU		40,00	10.000,00
		003	MICRO ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas, LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas) limpeza do painel	200,00	UN	67,00	LAVACAR ALCEU		50,00	10.000,00
		004	ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas, LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas) limpeza do painel	750,00	UN	89,50	LAVACAR ALCEU		70,00	10.200,00
		005	CAMINHÃO CAÇAMBA: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas, LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas) limpeza do painel	150,00	UN	87,50	LAVACAR ALCEU		40,00	6.000,00
									PREÇO TOTAL DO LOTE :	45.500,00
									TOTAL DA PROPOSTA :	45.500,00

Valdades ca. 6000 a. 600 dias

1. Hazo se entrega: 1 dia

ALICE B. BERGER 9996499334

CNPJ 26.825.710/0001-44

Pregão Presencial 44/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.115.165/0001-30

CNPJ: 25.115.165/0001-30 **Fornecedor :** DORACI DA SILVA 02130/61950
Endereço : RUA BALDUÍNO MENEGAZZI 727 - ESPERANCA - Paraitinga/PR CEP 85750-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: DORACI DA SILVA

CPF: 021.307.619-50

RG:

Endereço representante: PIANALTO/PR - CEP 85750-000

Telephone:

Fax: Cellular: 9942-0205

Telephone contador:

Telephone representante:

E-mail representante:

Agência: - - - ;

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001									
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço			Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARRÃO DE PASSAÇÃO LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel			500,00	UN	21,00	DORACI DA SILVA	18,00	9.000,00
002	VAN: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel			250,00	UN	45,75	DORACI DA SILVA	42,00	10.500,00
003	MOTO ÔNIBUS LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel			200,00	UN	67,00	DORACI DA SILVA	65,00	13.000,00
004	ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel			150,00	UN	89,50		0,00	0,00
005	CAMINHÃO CAÇAMBA: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel			150,00	UN	97,50		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :									32.500,00
TOTAL DA PROPOSTA :									32.500,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

DOHACI DA SILVA 02:30761950

CNPJ 25.115.165/0001-30



When in doubt

Município de Planalto

Pregão Presencial 44/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.995.006/0001-49 Fornecedor: MARINES HELENA MALLMANN 00578903903

Endereço: RODOVIA PRT 283 RODOVIA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: VALDIR DE OLIVEIRA FRANCO

Endereço representante: PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Cellular: 46999303684

Telefone contador:

RG: 83558377

CPF: 037.926.379-36

Telefone representante:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARRO DE PASSEIO: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	500,00	UN	21,00	LAVACAR TREVO	20,00	10.000,00
002	VAN: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	250,00	UN	45,75	LAVACAR TREVO	36,00	9.500,00
003	MICRO ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	200,00	UN	87,00	LAVACAR TREVO	45,00	9.000,00
004	ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	150,00	UN	89,50	LAVACAR TREVO	65,00	9.750,00
005	CAMINHÃO CAÇAMBA: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	150,00	UN	87,50	LAVACAR TREVO	80,00	12.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							60.260,00
TOTAL DA PROPOSTA :							60.260,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Marines Helena Mallmann

MARINES HELENA MALLMANN 00578903903

CNPJ: 17.995.006/0001-49

Valdir de Oliveira Franco

Valdir de Oliveira Franco



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 44/2017

Pág. 14

Objeto: prestação de serviços lavagem/limpeza

Lote: 0001 Item: 0001 CARRO DE PASSEIO: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor: 13417 ALCEU EICHELBERGER 99964996834 Vencedor
Rodada: Valor
Lance Inicial: 18,00
1: 17,00
2: 14,00

Fornecedor: 10052 MARINES HELENA MALLMANN 00578903903 Declinou
Rodada: Valor
Lance Inicial: 20,00
1: 17,50
2: 15,00

Fornecedor: 12587 DORACI DA SILVA 02130751950 Declinou
Rodada: Valor
Lance Inicial: 18,00
1: 16,50

Lote: 0001 Item: 0002 VAN: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus Marca/Modelo: Quantidade: 250,00

Fornecedor: 13417 ALCEU EICHELBERGER 99964996834 Vencedor
Rodada: Valor
Lance Inicial: 40,00
1: 36,00
2: 34,00
3: 32,00
4: 29,00
5: 27,00
6: 26,00
7: 24,00

Fornecedor: 10052 MARINES HELENA MALLMANN 00578903903 Declinou
Rodada: Valor
Lance Inicial: 36,00
1: 35,00
2: 33,00
3: 30,00
4: 28,00
5: 26,50
6: 25,00

Fornecedor: 12587 DORACI DA SILVA 02130751950 Declinou
Rodada: Valor
Lance Inicial: 42,00
1: 37,00

Lote: 0001 Item: 0003 MICRO ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor: 10052 MARINES HELENA MALLMANN 00578903903 Vencedor
Rodada: Valor
Lance Inicial: 43,00
1: 33,00
2: 31,00
3: 29,00

Fornecedor: 12587 DORACI DA SILVA 02130751950 Declinou
Rodada: Valor
Lance Inicial: 65,00

Fornecedor: 13417 ALCEU EICHELBERGER 99964996834 Declinou
Rodada: Valor
Lance Inicial: 50,00
1: 34,00
2: 32,00
3: 30,00

Lote: 0001 Item: 0004 ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus Marca/Modelo: Quantidade: 150,00

Fornecedor: 10052 MARINES HELENA MALLMANN 00578903903 Vencedor
Rodada: Valor
Lance Inicial: 65,00
1: 65,00

Fornecedor: 13417 ALCEU EICHELBERGER 99964996834 Declinou
Rodada: Valor
Lance Inicial: 70,00

Lote: 0001 Item: 0005 CAMINHÃO CACAMBA: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas Marca/Modelo: Quantidade: 180,00

Emitido por: CARLA, na versão: 35*Br

08/05/2017 14:12:25

Alceu Eichelberger
Diretor de Finanças

Carla

AF



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 44/2017

Objeto:

Página: 2

prestação de serviços limpeza/limpeza

Fornecedor: 13417 ALCEU EICHELBERGER 99964990934

Vencedor

Rodada Valor

Lance inicial 40,00

1 31,00

2 30,00

3 28,00

Fornecedor: 10052 MARINES HELENA MALLMANN 00578903903

Declinou

Rodada Valor

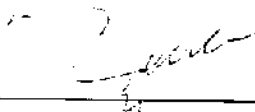
Lance inicial 80,00

1 38,00

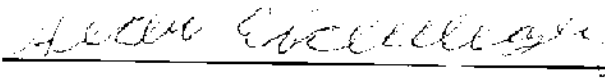
2 33,00

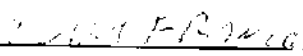
3 29,00


CEZAR AUGUSTO SOARES
Presidente


PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA
Mentor


CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Pregoeiro


ALCEU EICHELBERGER 99964990934
ALCEU EICHELBERGER


MARINES HELENA MALLMANN 00578903903
VALDIR DE OLIVEIRA FRANCO


DORACI DA SILVA 02130751950
DORACI DA SILVA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

DATA: 08/05/2017

EMPRESA: ALCEU EICHELBERGER.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **18/05/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **31/10/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **01/09/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **03/07/2017**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **30/10/2017**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26825710/0001-44
Razão Social: ALCEU ETCHELBERGER 9964996934
Endereço: R. PARANA 01 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2017 a 18/05/2017

Certificação Número: 2017041903313756163575

Informação obtida em 04/05/2017, às 11:23:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Alceu Etchelberger
Diretor Geral

668



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALCEU EICHELBERGER**
CPF: **999.649.969-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:25:40 do dia 04/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2017.

Código de controle da certidão: **A886.E7C9.56AB.9ED9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Verbo. RFB e PGFN
Ass. Dir. N.º
Alceu Eichelberger

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016255800-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.825.710/0001-44**

Nome: **ALCEU EICHELBERGER 99964996934**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Ubirajara P. Ramos
Alceu Eichelberger
João de Deus





Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 11455 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/07/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 04 de Maio de 2017

REQUERENTE: O mesmo

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEMC24423BRC

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALCEU EICHELBERGER 99964996934

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
12158	26.825.710/0001-44		1713

ENDEREÇO

RUA PARANÁ, SN - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Alceu Eichelberger
Alceu Eichelberger
Alceu Eichelberger

Al



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALCEU EICHELBERGER 99964996934

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.825.710/0001-44

Certidão nº: 128302782/2017

Expedição: 04/05/2017, às 11:39:11

Validade: 30/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALCEU EICHELBERGER 99964996934**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
26.825.710/0001-44, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2012, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Alceu Eichelberger
Alceu Eichelberger

Alceu Eichelberger

[Assinatura]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ALCEU EICHELBERGER 99964996934

Nome do Empresário

ALCEU EICHELBERGER

Capital Social

830,00

Nº da Identidade

71089371

Órgão Emissor

ESTADO

UF Emissor

PR

CPF

999.649.969-34

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

09/01/2017

Números de Registro

CNPJ

26.825.710/0001-44

NIRE

41-8-0485997-7

Endereço Comercial

CEP

85750-000

Logradouro

RUA PARANA

Número

SN

Bairro

CENTRO

Município

PLANALTO

UF

PR



Atividades

Data de Início de Atividades

09/01/2017

Código da Atividade Principal

23.91-5/02

Descrição da Atividade Principal

Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração

Código da Atividade Secundária

1 45.20-0/05

Descrição da Atividade Secundária

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Cessão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME06471857

Número do Identificador: 26825710000144

Data de Emissão:

24/03/2017

Alceu Eichelberger
Alceu Eichelberger
Alceu Eichelberger

114

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.825.710/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/01/2017
NOME EMPRESARIAL ALCEU EICHELBERGER 99964996934			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PARANA	NUMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9979-7498	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/05/2017** às **11:44:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Alceu Eichelberger
11/05/2017

[Assinatura]

12/4

ALCEU EICHELBERGER 99964996934

CNPJ: 26.825.710/0001-44

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ALCEU EICHELBERGER 99964996934

CNPJ Nº 26.825.710/0001-44

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, S/N – CENTRO

MUNICÍPIO: PLANALTO

FONE: 46 99979-7498

EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

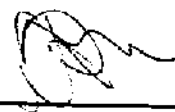
Planalto 05 de maio de 2017.

ALCEU EICHELBERGER

999.649.969-34

EMPRESÁRIO

ALCEU EICHELBERGER
Empresário
Alceu Eichellberger



Rua Paraná, s/n – Centro

46 99979-7498

Planalto Pr

ALCEU EICHELBERGER 99964996934

CNPJ: 26.825.710/0001-44

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

PROPONENTE: ALCEU EICHELBERGER 99964996934

CNPJ Nº 26.825.710/0001-44

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, S/N – CENTRO

MUNICÍPIO: PLANALTO

FONE: 46 99979-7498

EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 05 de maio de 2017.

ALCEU EICHELBERGER

999.649.969-34

EMPRESÁRIO

ALCEU EICHELBERGER
ALCEU EICHELBERGER
ALCEU EICHELBERGER

Rua Paraná, s/n – Centro

46 99979-7498

Planalto Pr

ALCEU EICHELBERGER 99964996934

CNPJ: 26.825.710/0001-44

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ALCEU EICHELBERGER 99964996934

CNPJ Nº 26.825.710/0001-44

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, S/N – CENTRO

MUNICÍPIO: PLANALTO

FONE: 46 99979-7498

EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que a empresa acima está localizada (endereço da empresa), Município de Planalto, Estado do Paraná.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

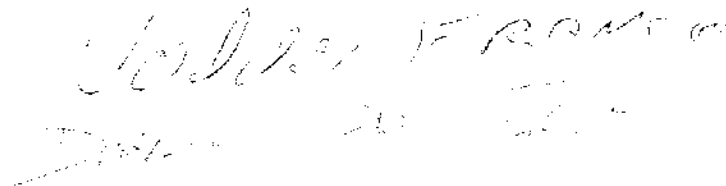
Planalto 05 de maio de 2017.



ALCEU EICHELBERGER

999.649.969-34

EMPRESÁRIO





Rua Paraná, s/n – Centro

46 99979-7498

Planalto Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 488

Carimbo e Licenciamento

Ramo de Atividade:

APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO
ASSOCIADO À EXTRAÇÃO E SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E
POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CNPJ.

Area Const.

Lei Mun.

687/91

26.825.710/0001-44

50 M²

Contribuinte

ALCEU EICHELBERGER 99964996934

RUA PARANÁ, S/Nº, CENTRO,

CEP: 85.750-000 - PLANALTO - PR



Data da Vistoria

24/03/2017

Nome dos Resp. Técnicos:

Conselho Regional:

*Marcos Vinicius Pagliarin
Engenheiro Ambiental
CREA-PR 146910/D*

OBS: LICENÇA LIBERADA POR CUMPRIR AS NORMAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

*Evandro C. Reinel
Autoridade Sanitária
Portaria n.º 07 de 19/02/
RG: 9.453.681-2*

Observações

ESTA LICENÇA SANITÁRIA TEM VALIDADE DE 01(UM) ANO.

Reclamações

35558131

A Afixação desta Licença em Local Visível ao Consumidor/Usuário é Obrigatória Contribuinte



Alceu Eichelberger
Alceu Eichelberger

Alceu Eichelberger



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

ALVARÁ nº 1713/2017

O Município de Planalto, conforme protocolo nº 2089 de 24 de Março de 2017 concede alvará de licença para localização a:

Nome:	Inscrição: 12158
ALCFU EICHELBERGER 99964996934	
CNPJ/CPF: 26.825.710-0001-44	
Nome Fantasia:	
Localização:	
RUA PARANÁ, SN - CENTRO	
Atividades:	Área Utilizada: 50,00 m²
2391-5/02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração.	
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.	
Horário de funcionamento	CONFERE COM O ORIGINAL Data: <u>25/03/17</u> <u>[Assinatura]</u> ASSINATURA
Comercial	
Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00	
Sábado das 08:00 às 12:00	
Emitido em 24/03/2017	Válido até 31/12/2017
Observações	

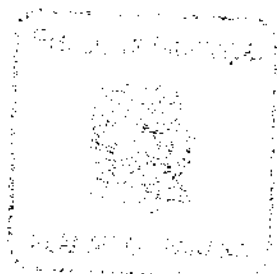
- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 dias

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadorias, auxílios, pensão. Zele pelo seu Futuro.

COPIA PARA O LICENCIADO



Valdir Roberto Baggio
Auxiliar Financeiro
Decreto 2896/2005

Alcides Eichelberger

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

DATA: 08/05/2017

EMPRESA: MARINES HELENA MALLMANN.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **01/06/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **01/11/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **02/09/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **07/07/2017**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **31/10/2017**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17995006/0001-49
Razão Social: MARINES HELENA MALLMANN
Endereço: AV CAXIAS DO SUL / CENTRO / CIANORTE / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2017 a 01/06/2017 /

Certificação Número: 2017050304074138448339

Informação obtida em 05/05/2017, às 16:59:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Mariane
Leidey F.R. de C.
Assen
Exatidão




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARINES HELENA MALLMANN 00578903903
CNPJ: 17.995.006/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:00:06 do dia 05/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2017.

Código de controle da certidão: **31FD.7222.DFE7.3ED2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Marines

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Assm Edilberto

Q

04/05

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016264934-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.995.006/0001-49**

Nome: **MARINES HELENA MALLMANN 00578903903**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Maninês
Coordenador
Assessor Especial
00578903903

003



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 11469 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/07/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 08 de Maio de 2017

REQUERENTE: A mesma

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEMT24425BQQ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARINES HELENA MAILMANN 00578903903

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

11678

17.995.006/0001-49

1399

ENDEREÇO

RODOVIA PRT. 283 - RODOVIA - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de bebidas

João F. Franco

Marcos Vinícius de Souza

Acem Edilson



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARINES HELENA MALLMANN 00578903903 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.995.006/0001-49

Certidão nº: 128411683/2017

Expedição: 05/05/2017 às 17:53:32

Validade: 31/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARINES HELENA MALLMANN 00578903903 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.995.006/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Marines

Do João F. R. de

Certidão e Sugestão de Certidão

Alcides *Excellence*

AR

100

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MARINES HELENA MALLMANN 00578903903

Nome do Empresário

MARINES HELENA MALLMANN

Nome Fantasia

LAVACAR BR TREVO

Capital Social

1.000,00

Nº da Identidade

3431831

Órgão Emissor

CURITIBA

UF Emissor

PR

CPF

005.789.039-03

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
24/04/2013

Números de Registro

CNPJ

17.995.005/0001-49 41-8-0163848-1

NIRE



Endereço Comercial

CEP

85750-000

Logradouro

RODOVIA PRT

Número

283

Bairro

RODOVIA

Município

PLANALTO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

24/04/2013

Código da Atividade Principal

45.20-0/05

Descrição da Atividade Principal

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Código da Atividade Secundária

1 45.30-7/03

2 47.23-7/00

Descrição da Atividade Secundária

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comércio varejista de bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portalempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDEN/M.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal quando convierem do cadastro simplificado nacional, informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcd/consulta.asp>

Marines Helena Mallmann

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.995.006/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2013
NOME EMPRESARIAL MARINES HELENA MALLMANN 00578903903		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAVACAR BR TREVO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADUÁRIO ROD PRT	NÚMERO 283	COMPLEMENTO
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO RODOVIA	MUNICÍPIO PLANALTO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9930-3684
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/05/2017** às **17:55:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Marines

Roberto R. R. R. R.



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Assinatura
Assinatura



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: MARINES HELENA MALLMANN

CNPJ Nº 17.995.006/0001-49

ENDEREÇO: RODOVIA PRT, 283 FONE: (46) 99930-3684

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 08 de Maio de 2017.

NOME: MARINES HELENA MALLMANN

RG: 3.431.831/CPF: 005.789.039-03

ADMINISTRADORA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: MARINES HELENA MALLMANN

CNPJ Nº 17.995.006/0001-49

ENDEREÇO: RODOVIA PRT, 283 FONE: (46) 99930-3684

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 08 de Maio de 2017.

Marines Helena Mallmann

NOME: MARINES HELENA MALLMANN

RG: 3.431.831/CPF: 005.789.039-03

ADMINISTRADORA

Ademir Eichelberger

Ademir Eichelberger



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: MARINES HELENA MALLMANN

CNPJ Nº 17.995.006/0001-49

ENDEREÇO: RODOVIA PRT, 283 FONE: (46) 99930-3684

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Declaro para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que a empresa acima está localizada RODOVIA PRT, 283, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 08 de Maio de 2017.

Marines Helena Mallmann
NOME: MARINES HELENA MALLMANN

RG: 3.431.831/CPF: 005.789.039-03

ADMINISTRADORA

Adilson Francisco
Assessor Jurídico
Assessor Executivo

[Assinatura]



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

ALVARÁ nº 1399/2013

O Município de Planalto, conforme protocolo nº 2138 de 05 de Maio de 2017 concede alvará de licença para localização a:

Nome:

MARINES HELENA MALLMANN 00578903903

Inscrição: 11678

CNPJ/CPF: 17.995.006/0001-49

Nome Fantasia: LAVACAR BR TREVO

Localização:

RODOVIA PRT, 283 - RODOVIA - CENTRO

Atividades:

Area Utilizada: 50,00 m²

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data

ASSINATURA

Horário de funcionamento:

PRORROGADO

Segunda à Sexta das 06:00 às 06:00

Sábado das 06:00 às 06:00

Domingo das 06:00 às 06:00

Emitido em 05/05/2017

Válido até 31/12/2017

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
 - 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
 - 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 dias
- IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadorias, auxílios, pensão. Zele pelo seu Futuro.

Emissor: JUFIANA SCHFERER



IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005



Município de Planalto - 2017

Classificação por Fornecedor

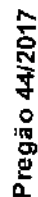
Pregão 44/2017

Planalto

Página: 1

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 13417-1 ALCEU EICHELMERGER 9996-999934								
Representante: 1816-3 ALCEU EICHELMERGER			CNPJ: 26.825.710/0001-44		Telefone:	Status: Classificado	17.200,00	
Lote 001 - Lote 001								
001	9990 CARRO DE PASSEIO LAVAGEM EXTERNA: lateria a v	UN	500,00	Classificado			17.200,00	
002	9991 VAN: LAVAGEM EXTERNA: lateria vidros retrovi	UN	250,00	Classificado		14,00	7.000,00 *	
005	9994 CAMINHÃO CAÇAMBA: LAVAGEM EXTERNA: lateria, v	UN	150,00	Classificado		24,00	6.000,00 *	
						29,00	4.200,00 *	
Fornecedor: 10062-6 MARINES HELENA MALLMANN 00678903903								
Representante: 0254-5 VALDIR DE OLIVEIRA FRANCO			CNPJ: 17.898.009/0001-49		Telefone:	Status: Classificado	15.500,00	
Lote 001 - Lote 001								
003	9992 MICRO ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lateria, vidro	UN	200,00	Classificado			15.500,00	
004	9993 ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lateria vidros retr	UN	150,00	Classificado		29,00	5.800,00 *	
						65,00	9.750,00 *	
VALOR TOTAL:							32.750,00	



Pregão 44/2017

Entido por CARLA, inversão: 501611	FRU - Frustrado	YES - Destim	EMP - Empate	FME - Empate ME	09/05/2017 12:12:40

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA FATIMA MOMBACH STURM e equipe de apoio: CEZAR AUGUSTO SOARES E PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA, designados conforme Portaria nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos que compõem a frota deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 61.887,50 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **ALCEU EICHELBERGER, SR. ALCEU EICHELBERGER; MARINES HELENA MALLMANN, SR. VALDIR DE OLIVEIRA FRANCO E DORACI DA SILVA, SR. DORACI DA SILVA.** A Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foram consideradas como propostas válidas e lances vencedores, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

ALCEU EICHELBERGER 99964996934

Lote	Item	Objeto	Unid	Quant	Preço unit	Preço total
1	1	CARRO DE PASSEIO: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	UN	500	14,00	7.000,00
1	2	VAN: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas).	UN	250	24,00	6.000,00

Alceu Eichelberger

Doraci da Silva

[Assinatura]

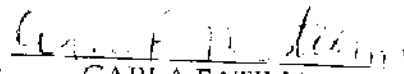
		limpeza de painel.				
1	5	CAMINHÃO CAÇAMBA: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	UN	150	28,00	4.200,00
TOTAL						17.200,00
MARINES HELENA MALLMANN						
Lote	Item	Objeto	Unid	Quant	Preço unit	Preço total
1	3	MICRO ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	UN	200	29,00	5.800,00
1	4	ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	UN	150	65,00	9.750,00
TOTAL						15.550,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado às empresas participantes e consideradas vencedoras: **ALCEU EICHELBERGER E MARINES HELENA MALLMANN**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes. O pregoeiro em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuados pelas empresas, **ADJUDICA** os objetos deste procedimento licitatório, em favor das empresas **ALCEU EICHELBERGER**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 26.825.710/0001-44, situada na Rua Paraná, s/nº, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná; **MARINES HELENA MALLMANN**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 17.995.006/0001-49, situada na Rodovia PRT 283, s/nº, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o fornecimento dos objetos em sua totalidade, pertinente a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos que compõem a frota deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Pela pregoeira foi informado aos

Alceu Eichelberger
Dir. - Do Fto

[Assinatura]
 2015

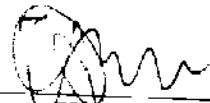
interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes.



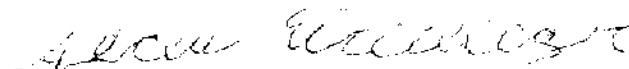
CARLA FATIMA
MOMBACH STURM
Pregoeira
747.491.029-20



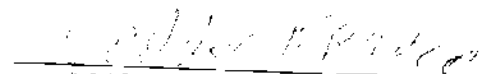
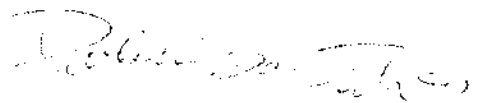
PAULO ROGERIO DE
OLIVEIRA
Membro
748.481.519-53



CEZAR AUGUSTO
SOARES
Membro
066.452.549-03



ALCEU EICHELBERGER
Alceu Eichelberger



MARINS HELENA
MALLMANN
Valdir de Oliveira Franco.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos e máquinas que compõem a frota deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ALCEU EICHELBERGER

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	CARRO DE PASSEIO: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	7.000,00
1	1	2	VAN: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	6.000,00
1	1	5	CAMINHÃO CAÇAMBA: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	4.200,00
2	1	3	MICRO ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	6.000,00
2	1	4	ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	10.500,00

DORACI DA SILVA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
3	1	1	CARRO DE PASSEIO: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	8.250,00
3	1	2	VAN: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	9.250,00
3	1	3	MICRO ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	13.000,00

MARINES HELENA MALLMANN

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
---------------	------	------	--------	---------------



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

1	1	3	MICRO ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	5.800,00
1	1	4	ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	9.750,00
2	1	1	CARRO DE PASSEIO: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	7.500,00
2	1	2	VAN: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	6.250,00
2	1	5	CAMINHÃO CAÇAMBA: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	4.350,00

Planalto-Pr., 08 de maio de 2017.


CARLA F. MOMBACH STURM
Pregoeira
027.056.719-43


CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro
066.452.549-03


PAULO ROGÉRIO DE
OLIVEIRA
Membro
748.481.519-53



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

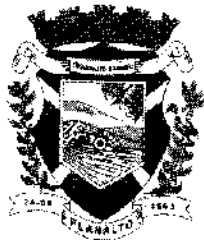
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

O presente Processo de Licitação nº 044/2017, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço por item, referente à contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos e máquinas que compõem a frota deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, ratificando a adjudicação dos objetos as empresas vencedoras do certame.

Planalto-Pr., 11 de maio de 2017

PATRIQUE MATOS GREY
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR Nº 40209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 044/2017, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos e máquinas que compõem a frota deste Município de Planalto, em favor das **ALCEU EICHELBERGER E MARINES HELENA MALLMANN**, e em consequência **ADJUDICA**, ratificando os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 12 de maio de 2017

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Alceu Eichelberger, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: ALCEU EICHELBERGER, inscrita no CNPJ sob nº. 17.269.972/0001-89, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 2054, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ALCEU EICHELBERGER**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 71089371 SSP/PR e do CPF nº. 999.649.969-34, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, s/nº, Bairro da Gruta, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos que compõem a frota deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	500	UN	CARRO DE PASSEIO: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	14,00	7.000,00
02	250	UN	VAN: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	24,00	6.000,00
03	150	UN	CAMINHÃO CAÇAMBA: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	28,00	4.200,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TOTAL

17.200,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pela execução dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro: A execução correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade do Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser executados num prazo máximo de 04 (quatro) horas, mediante apresentação pelo motorista da Ordem de Serviços, emitida pela respectiva Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a execução mensal dos serviços e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
260	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.39.00000
520	05.115.15.512.1501-1018	3.3.90.39.00000
720	06.119.26.782.2601-2026	3.3.90.39.00000
1060	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.39.00000
1500	08.124.27.812.2701-2048	3.3.90.39.00000
2000	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.39.00000
2610	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.39.00000
2700	11.133.20.606.2001-2084	3.3.90.39.00000
3040	13.136.18.541.0801-2095	3.3.90.39.00000

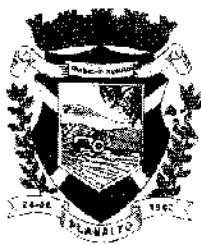
CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Prestar a execução dos serviços sempre no local de funcionamento da Contratada, de segunda a sexta-feira;
- c) Manter o estabelecimento em perfeitas condições de funcionamento, conservação e limpeza;
- d) Realizar as lavagens dos veículos/máquinas utilizando produtos apropriados de primeira qualidade, e não agressivo ao objeto;
- e) A Contratada, além da mão de obra, também será responsável pelo fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços, sendo de sua responsabilidade e ônus a reposição de todos os equipamentos e material de consumo necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados;
- f) Responsabilizar-se-á pelo fornecimento dos equipamentos de Proteção Individual - EPI, aos funcionários que executarão os serviços, de acordo com a legislação vigente;
- g) Executar os serviços com zelo e destreza, não eximindo a empresa, de qualquer eventual prejuízo a ser causado resultante do procedimento das lavagens dos veículos/máquinas;
- h) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- i) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

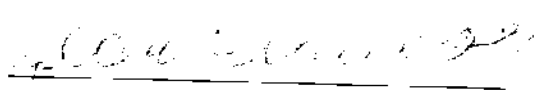
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 12 de maio de 2017.


CONTRATANTE


CONTRATADA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TESTEMUNHAS:.....

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0147/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Marines Helena Mallmann, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: MARINES HELENA MALLMANN, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.995.006/0001-49, com sede à Rod. PRT 283, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada pela Administradora a Srª. **MARINES HELENA MALLMANN**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 3.431.831 SSP/PR, e do CPF sob nº 005.789.039-03, residente e domiciliada na Av. Caxias do Sul, s/nº, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos que compõem a frota deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	200	UN	MICRO ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	29,00	5.800,00
02	150	UN	ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	65,00	9.750,00
TOTAL					15.550,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Assinatura *Marines Helena Mallmann* *Set*



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DO VALOR

Pela execução dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 15.550,00 (quinze mil e quinhentos e cinquenta reais) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro: A execução correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade do Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser executados num prazo máximo de 04 (quatro) horas, mediante apresentação pelo motorista da Ordem de Serviços, emitida pela respectiva Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a execução mensal dos serviços e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
260	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.39.00000
520	05.115.15.512.1501-1018	3.3.90.39.00000
720	06.119.26.782.2601-2026	3.3.90.39.00000
1060	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.39.00000
1500	08.124.27.812.2701-2048	3.3.90.39.00000
2000	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.39.00000
2610	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.39.00000
2700	11.133.20.606.2001-2084	3.3.90.39.00000
3040	13.136.18.541.0801-2095	3.3.90.39.00000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Prestar a execução dos serviços sempre no local de funcionamento da Contratada, de segunda a sexta-feira;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- c) Manter o estabelecimento em perfeitas condições de funcionamento, conservação e limpeza;
- d) Realizar as lavagens dos veículos/máquinas utilizando produtos apropriados de primeira qualidade, e não agressivo ao objeto;
- e) A Contratada, além da mão de obra, também será responsável pelo fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços, sendo de sua responsabilidade e ônus a reposição de todos os equipamentos e material de consumo necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados;
- f) Responsabilizar-se-á pelo fornecimento dos equipamentos de Proteção Individual - EPI, aos funcionários que executarão os serviços, de acordo com a legislação vigente;
- g) Executar os serviços com zelo e destreza, não eximindo a empresa, de qualquer eventual prejuízo a ser causado resultante do procedimento das lavagens dos veículos/máquinas;
- h) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- i) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

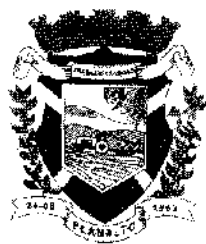
A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

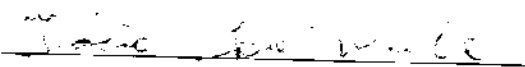
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

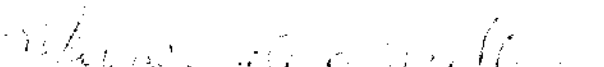
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 12 de maio de 2017.


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 - DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2017

CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Alceu Eichelberger
OBJETO: Contratação empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos que compõem a frota deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,05.
VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
INÁCIO JOSE WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 - DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2017

CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Marínes Helena Mallmann
OBJETO: Contratação empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos que compõem a frota deste Município de Planalto.
ITENS: 03,04.
VALOR TOTAL: R\$ 15.550,00 (quinze mil e quinhentos e cinquenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
INÁCIO JOSE WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 - DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2017

CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Marínes Helena Mallmann
OBJETO: Contratação empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos que compõem a frota deste Município de Planalto.
ITENS: 03,04.
VALOR TOTAL: R\$ 15.550,00 (quinze mil e quinhentos e cinquenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
INÁCIO JOSE WERLE - Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 DE 20 DE ABRIL DE 2017

CARLA FATIMA MOMBACH STURM, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 002/2017 de 02 de janeiro de 2017, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

1. Objeto da Licitação:

Contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos que compõem a frota deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

2.1 ALCEU EICHELBERGER

Situação: Classificada

2.2 MARINES HELENA MALLMANN

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 ALCEU EICHELBERGER, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 26.826.710/0001-44, situada na Rua Paraná, s/nº, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,02,05, totalizando a importância de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

3.2 MARINES HELENA MALLMANN, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 17.996.006/0001-49, situada na Rod. PTR 285, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 03,04 totalizando a importância de R\$ 15.550,00 (quinze mil e quinhentos e cinquenta reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 044/2017 de 20 de abril de 2017, teve sua abertura e reunião realizada pela Pregoeira no dia 08 de maio de 2017 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2017.

CARLA FATIMA MOMBACH STURM - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 044/2017, lavrada em 08 de maio de 2017, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 15 de Maio de 2017

Instituído pela Resolução CCZ de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1355

veículos que compõem a frota deste Município de Planalto.
EMPRESA: Alceu Eichelberger
ITENS: 01,02,05
VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).
EMPRESA: Marínes Helena Mallmann
ITENS: 03,04,
VALOR TOTAL: R\$ 15.550,00 (quinze mil e quinhentos e cinquenta reais).
DATA: 12 de maio de 2017.
INACIO JOSÉ WERLE - Prefeita Municipal

Desap. 1.1